

Id:1518DFADD901351F



DECRETO Nº 38. DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.25

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo lo.- Fica aberto no orcamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.500.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

S	Suplementação (+)					
02	05	02				
	2	900	10.302.0210.2048.0000 3.1.90.11.00 214 115 000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover Recursos Vinculados	500.000,00 F.R.: 1 214	02
	2	114	10.302.0210.2048.0000 3.3.90.36.00 214 115.000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover Recursos Vinculados	300.000,00 F.R.: 1 214	02
	2	217	10.302.0210.2048.0000 3.3.90.39.00 214 300 000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Saúde	300.000,00 F.R.: 1 214	02
	2	219	10.302.0210.2049.0000	AQUISICAO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS	400.000,00 FR: 1 214	m

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

Excesso:

214

300 000

1.500.000,00

214 02

éncias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern

1,500,000,00

DECRETO Nº 38. DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.25

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALTO LONGA, 29 de novembro de 2021

HENRIQUE CESAR SARAIVA DE AREA LEAO COSTA:

2395038237

HENRIQUE CESAR S. DE AREA LEAC PREFEITO MUNICIPAL

ld:13B59A357B7733D4

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS CNPI: 06 554 794/0001-11

DECISÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL DE HALITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021 CONCORRÊNCIA Nº 005/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ALTOS - PI.

A Prefeitura Municipal de Altos/PI, através da CPL, vem, neste ato representar a decisão sobre a análise das documentações de habilitação apresentados pelas empresas presentes na sessão de licitação, que ocorreu às 09h15min do dia 05 (cinco) de novembro de 2021.

Assim, após análise detalhada por esta Comissão das documentações apresentadas, e considerando as manifestações alegadas pelas Licitantes juntada aos autos, conforme ata de sessão, decidiu-se da forma que segue:

MANIFESTANTE: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

A empresa CONSTRUTORA MG, CNPJ: 30.934.306/0001-08, deixou de apresentar o contrato social com todos os seus aditivos e/ou não apresentou na forma consolidado; o acervo técnico do responsável técnico não condiz como objeto licitado; e, não apresentou a Caução (garantia de execução). Assim, a Empresa está inabilitada.

A empresa CONSTRUCENTAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 10.544.555/0001-91, informa que a mesma não apresentou a assinatura eletrônica com protocolo de registro na junta comercial, no entanto, compulsando a documentação encontramos, à fl. 70, com data de registro em 27/05/2021. Assim, está habilitada.

A empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 41.506.072/0001-92, não apresentou certidão negativa de ações civeis e execução fiscais. Assim, a Empresa está inabilitada.

A empresa CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 17.214.439/0001-10, não apresentou registro da sua Empresa ou Responsável Técnico no CREA local, conforme resolução 336/89; bem como não apresentou certidão negativa de ações civeis e execução fiscais. Assim, a Empresa está

A empresa CONSTRUTORA ITARARÉ, CNPJ: 34.963.306/0001-65, não apresentou atestado de visita técnica ou renúncia; não apresentou atestado para piso podotátil; não apresentou certidões civeis e execução fiscal. Assim, a Empresa está inabilitada.

A empresa ARCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 34.963.306/0001-65, não apresentou o comprovante de vinculo do Engenheiro com a empresa, no entanto, este é sócio cotista, tendo apresentado o Contrato Social consolidado; bem como apresentou a assinatura eletrônica com protocolo de registro na junta comercial em 10/06/2021. Assim, está habilitada.

A empresa TC ENGENHARIA, CNPJ: 07.913.196/0001-54, não apresentou a certidão de inscrição Municipal; não apresentou as certidões de execução fiscal e cível; bem como não apresentou o CRC do contador junto ao Conselho, não apresentou o Contrato Social com todos os aditivos ou na forma consolidada. Assim, a Empresa está inabilitada.

A empresa JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 23.670.372/0001-38, alegou-se que não apresentou as declarações perante o Ministério do Trabalho e nem a declaração que recebeu todos os documentos, no entanto, tais argumentos não prosperam, tendo em vista que tais documentos encontra-se apresentados aos autos documentais da empresa. Assim, está habilitada.

A empresa CONSTRUFORT EIRELI, CNPJ: 10.544.555/0001-58, não apresentou certidão negativa de ações civeis e execução fiscais. Assim, a Empresa está inabilitada.

(Continua na próxima página)





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS CNPJ: 06.554.794/0001-11

A empresa I.R. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 22.150.251/0001-95, alegou-se que a empresa não apresentou declaração de idoneidade, e não apresentou registro no Crea para um dos Engenheiros, no entanto, não prosperam tais argumentos, tento em vista que a declaração de idoneidade se encontra acostada aos documentos da empresa, e o registro do Crea para o Engenheiro que apresentou a CAT condizente com o objeto deste processo licitatório restou apresentada. Assim, habilitada será.

MANIFESTANTES: I.R. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

A empresa ARCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 34.963.306/0001-65, alegou-se que a empresa apresentou certidão simplificada vencida, no entanto, tal exigência não encontra respaldada no Edital. Assim, está babilitada

A empresa PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.915.057/0001-74, não apresentou registro da sua Empresa ou Responsável Técnico no CREA local, conforme resolução 336/89. Acrescenta-se por esta comissão, não apresentou atestado para piso podo tátil, conforme exigido; não apresentou atestado de visita técnica; apresentou certidões de civeis positivas, no entanto, os processos não se encontram findados (transitado em julgado). Assim, a Empresa está inabilitada.

MANIFESTANTES: ALTOS ENGENHARIA LTDA.

A empresa PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.915.057/0001-74, alegou-se que o balanço patrimonial se encontra em desconformidade com o padrão exigido pela Receita Federal e JUCEMA. Assim, a Empresa está inabilitada.

A empresa CONSTRUCENTAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 10.544.555/0001-91, apresentou atestado de visita técnica assinado por responsável legal da empresa, e não por responsável técnico. Entretanto, tal argumentação não se encontra respaldada no Edital, tendo em vista que o mesmo não faz menção dessa exigência. Assim, habilitada será.

Por fim, contra a Empresa João TADEU ROQUE - ME, CNPJ: 31.675.494/0001-38, não houveram manifestações dos Licitantes. No entanto, acrescenta-se por esta comissão, que a empresa mencionada não apresentou atestado para as parcelas de maior relevância, sendo: Piso podo tátil e meio-fio.

Portanto, somente as empresas CONSTRUCENTAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 10.544.555/0001-91, JOÃO TADEU ROQUE - ME, CNPJ: 31.675.494/0001-38, I.R. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 22.150.251/0001-95 e JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 23.670.372/0001-38 atenderam todos os requisitos do Edital, sendo consideradas HABILITADAS.

Fica aberto o prazo recursal na forma a Lei (art. 109. § 6º da lei 8.666/93 – 5 dias úteis), podendo ser apresentados em meios fisicos junto à sala de licitações ou por endereço eletrônico (cplaltospi2021@gmail.com). Ressaltando-se que os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados. Conta-se o prazo a partir da data desta publicação.

Altos-PI, 07 de dezembro de 2021

Presidente da CPL Secretário Membro

ld:04719E0976893229

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
PRAÇA CÓNEGO HONORIO, et 30 CENTRO
1005547940001-11
EMPORIO: 2021

DECRETO Nº 68, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.424

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO Ano XIX • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 17 de Novembro de 2021 • Edicão IVCDL

uncuenna. Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importància de R\$2.762.342,05 distribuidos as seguintes dotações;

- 14	Suplemen	2.762.342,05			
02	02 00	GABINETE DO PREFEITO			
	olar	04 122 0042 2008 0000 3.1 90 11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA GERENCIA DE PLANEJ. E CAPAC, DE RE VENCIMENTOS E VANTACENS FISAS - PESSOAL CIVIL, Recomos Ordinários Gensi	30.000,00 F.R.: 1 001	00
02	02 03	CONTINCLADORIA GERAL DO MUNICIMO			
	80	04.124,0042,2105.0000 3.1.90.11.00 001 100.000	FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MURRIC VENCIMENTOS E VANTACIENS PIXAS - PESSOAL OVIL. Recursos Ordinários Certal	25.000,00 F.R.: 1 001	00
02	00 00	SECRETARIA MUNICIPI	AL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS - SEMA		
	136	25,752,0030,2024,0000 3,3,90,39,00 001 100,000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS COM A ELETHOBRÁS CUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Gensi	62,000,00 F.R.: 1 001	00
02	04 00	SECRETARIA MUNICIPI	ALDE FINANÇAS - SEMF		
	167	04.123.0006.2011.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTARIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSIGAL CAVIL REGISTAS ORDINATOS CIENTE	50,000,50 F.R.: 1 601	00
	144	04.122.0042.2014.0000 3.1.90.13.00 001 100 000	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Obrel	100.000,00 F.R.: 1 001	00
	100	26.843.0071.2019.0000 4.6.90.71.00 001 100 000	MANUT DOS SERV. DE AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Rosumos Ordinários Cierte	100.000,00 F.R.: 1 001	00

DECRETO Nº 68, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.424

02	07 01	FUNDEB - FUNDO DE D	ESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁSICA		
	326	12.361.0267.2186.0000 3.1.91.13.00 116 230 000	REMUNE ENCARGOS DOS PRIOF DO MAGIST JENS FUNDA CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Magistário	250.000.00 F.R.: 1 118	01
	340	12.361,0267,2194,0000 3.190,11.00 117 240 000	MANUT DES DA EDUC BASIC ÆNS FUND FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências de FUNDEB - Complementação da União FUNDES - Outros	800.000,00 F.R.: 1 117	01
	341	12.361.0267.2194.0000 3.1.90.13.00 116 240 000	MANUT.DES.DA EDUC.BASICJENS.FUND.FUNDEB OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB – Excato Complementação de União FUNDEB - Outros	30,000,00 F.R.: 1 118	01
	345	12.361,0267,2194,0000 3.3,90,36,00 118 240 000	MANUT DES DA EDUC BASICJENS FUND FUNDEB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação de União FUNDEB - Outros	30.000,00 F.R.: 1 116	01
	347	12.361.0267.2194.0000 4.4.90.52.00 116 240 000	MANUT DES DA EDUC BASICJENS FUND FUNDEB EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB — Exceto Comptementação da União FUNDEB - Outros	145.000,00 F.R.: 1 116	01
02	08 01	F M S - FUNDO MUNICI	PAL DE SAÛDE		
	452	10.302.0020.2209.0000 3.1.90.11.00 214 115 000	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	25.000,00 F.R.: 1 214	02
	466	10.302.0020.2216.8000 3.1.91.13.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	80.000,00 F.R.: 1 214	02
	430	10.301.0204.2183.0000 3.1.90.11.00 214 115.000	PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB VENCIMENTOS E VANTACENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	200.000,00 F.R.: 1 214	02
	432	10.301.0204.2183.0000 3.1.90.13.00	PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB OBRIGAÇÕES PATRIDIAIS	90.000,00 F.R.: 1 214	02

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gor Recursos Vinculados

(Continua na próxima página)

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais

214 115 000